



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 4180/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo n° 022642/2016-87,

**RESOLVE**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **SÔNIA MARIA PEREIRA RABELO**, ocupante do cargo de Administrador do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, por 20 (vinte) dias, **no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n°8.112/1990.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 20 de setembro de 2016.**

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**